



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

SENHOR PRESIDENTE;

SENHORES VEREADORES.

REQUERIMENTO N°

Recebi, por intermédio de pais de alunos da Escola Municipal Carlos Roberto Dias, a informação de que uma empresa vem oferecendo treinamento de bombeiro aos alunos e prejudicou financeiramente 38 pais apenas nesta escola. Tudo indica que essa empresa também visitou outras 8 escolas municipais.

De acordo com os relatos, a empresa e seu representante estiveram dentro da escola entregando convites aos alunos para uma aula experimental que ocorreu em 03 de setembro na FORTEC.

Muitos pais firmaram contratos com essa empresa, pagando R\$ 200,00 pelo uniforme, além do valor do curso de R\$ 700,00. Os problemas e as mentiras por parte da empresa começaram a partir da segunda aula, que não foi realizada. No quarto sábado após a assinatura dos contratos, o responsável pelo curso informou que a aula ocorreria em uma escola particular localizada na Guilhermina. Quando essa informação foi verificada, a responsável da escola desconhecia o ocorrido e afirmou que a política da instituição não permite o aluguel para terceiros.

O único meio de contato que os pais tinham com o responsável pelo curso era via WhatsApp, e, em diversas ocasiões, eles cobraram um retorno sobre a aula e receberam respostas ríspidas por parte do responsável, que, em mais de uma ocasião, fez ameaças de encargos contratuais caso alguns pais desistissem.

Após uma simples pesquisa na internet, constatei que essa mesma empresa e seu responsável já foram denunciados em diversos municípios no interior do Estado e no ABC.

Ante acima exposto, é que **REQUEIRO** à Mesa ouvido o Colendo Plenário e satisfeitas as formalidades regimentais, seja enviado ofício a Exma. Sra. Prefeita **RAQUEL AUXILIADORA CHINI** para que junto a Secretaria de Educação possa apurar quem foram os responsáveis pela liberação dessa empresa nas dependências de algumas escolas Municipais e notificar as demais unidades escolares a respeito do caso.



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo*

REQUEIRO ainda, que cópia desse requerimento seja enviando a Promotoria de Justiça da Comarca de Praia Grande, ao PROCON Praia Grande e a Delegacia Seccional de Praia Grande.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 31 de outubro de 2023.

EMERSON CAMARGO DOS SANTOS
vereador



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

INGRESSO EXCLUSIVO
ORIENTAÇÃO CORRETA PARA AGIR EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA
TREINAMENTO PARA MENINOS E MENINAS DE 04 A 15 ANOS

A Escola Bombeirinhos do Futuro tem a honra de oferecer aos alunos selecionados a oportunidade de ingressarem no maior programa de treinamentos INFANTIL! Programa realizado por iniciativa privada, sem vínculos governamentais, onde o aluno é isento de taxa de matrícula, mensalidades, certificados, exceto o custo de manutenção para materiais pessoais.

PREVENÇÃO DE ACIDENTES **PRIMEIROS SOCORROS** **EDUCAÇÃO RESPEITO**
VALORIZAÇÃO DA FAMÍLIA **CIDADANIA** **DISCIPLINA**

ESCOLA FORTEC PRAIA GRANDE
Rua Indaiá, 119
Bairro Guilhermina - Praia Grande
VAGAS LIMITADAS!

AULAS 100% PRESENCIAIS E PRÁTICAS
PARA ISSO O ALUNO DEVERÁ COMPARÉCER
SOMENTE NESTE DOMINGO
03/09/2023

HORÁRIOS: 09h30 / 10h30 / 11h30 / 12h30 / 13h30
atendimento de hora em hora

--- SORTEIO DE UM DRONE PARA OS 30 PRIMEIROS INSCRITOS ---

COMPARECER COM PAIS OU RESPONSÁVEIS ACOMPANHADOS DE DOCUMENTOS: RG OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO.

empresa Apoio Educacional São Carlos, CNPJ 20.531.536/0001-40

representante legal Pedro Ivo Riga Blanco CPF: 356.020.068-77



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo*

Verificação de assinatura



Código de verificação:

GSU7BAD3 PHH65PWF CY7UA3T7 ZZC744II

Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site

<https://assinadordigitalexterno.praia grande.sp.gov.br/consulta> e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.